

## PESCA NA BACIA AMAZÔNICA/MT MEDIDAS PERMITIDAS - LEI 9.096/2009

Define-se o tamanho do peixe como sendo a distância tomada entre a ponta do focinho e a extremidade da nadadeira caudal.

ESPÉCIES PEIXES nome popular	Tamanho Mínimo (cm.)
APAIARI, ACARA-AÇU	20
ARMADO	35
BICUDA	60
CACHORRA	60
CAPARARI	85
CURIMBATÁ	30
DOURADA	80
DOURADO	55
JARAQUI	25
JATUARAMA	18
JAU	80
MAPARÁ	29
MATRINCHÃ	35
PACU PRATA	30
PACU, PACU CARANHA, CARANHA	45
PESCADA	25
PIAPARA, PIAU, PIAU VERDADEIRO*	25
PIAPARA, PIAU, PIAU VERDADEIRO**	30
PIRACANJUBA***	30
PINTADO	80
PIRAÍBA/FILLHOTE	100
PIRARARA	90
PIRARUCU	150
SURUBIM, PINTADO	50
SURUBIM, PINTADO, CACHARA	80
TAMBAQUI	65
TAMOATÁ	15
TRAIRÃO	60

# PESCA PREDATÓRIA

## Campanha pelo respeito à Piracema e ao período do Defeso



**DISQUE DENÚNCIA SEMA MT:**  
0800 65 3838

**DISQUE DENÚNCIA DEMA PA:**  
181

A realização do Programa de Educação Ambiental, Projeto III - Educação Ambiental nas Escolas, é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

## O QUE É PESCA PREDATÓRIA?

Pesca Predatória é todo esforço de pesca que independente do tipo de pescador (amador, profissional ou de subsistência), de petrecho de captura (rede, anzol) embarcado ou não, retira do meio ambiente, mais do que ele consegue repor, causando a diminuição da população de peixes. Um exemplo, de pesca predatória ocorre a jusante de barragens, pois geralmente o aumento de peixes migradores nesta área promove um expressivo aumento da pesca. Decorrente desse aumento de peixes e, por conseguinte, de pescadores, ocorrem também um concomitante incremento de infrações ambientais, decorrentes da pesca irregular, pesca predatória e invasão de áreas de segurança a jusante das barragens. Portanto, quem gosta mesmo de pescar tem que ter a consciência que suas atitudes de hoje podem fazer com que amanhã não se tenha mais o que pescar.

Mas além da consciência de cada pescador, existem as legislações que foram feitas baseadas em estudos para proteger todas espécies. São leis federais estaduais que proíbem formas e períodos de pesca. No Mato Grosso a lei da Política de Pesca é a n. 9096/2009 (atualizada em 2013) e no Pará, é a n. 6.167/1998, ambas estão de acordo com a Lei Federal n. 11.959, de 29 de junho de 2009 que é a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e da Lei Federal 9.605/1998 que é a Lei de Crimes Ambientais.

De acordo com essas legislações fica proibida a pesca com petrechos que causem danos aos animais e a seus ambientes como substâncias tóxicas e explosivos. No Mato Grosso a pesca é proibida com armadilha de tapagem, cercado, aparelho elétrico, com tarrafas (e redes de qualquer natureza, petrecho permitido apenas para a captura de peixes ornamentais), pois captura peixes muito jovens prejudicando a reprodução da espécie em longo prazo.

E é devido à preocupação com a reprodução e consequentemente com a manutenção das espécies que a pesca fica proibida alguns meses, é o chamado período da PIRACEMA.

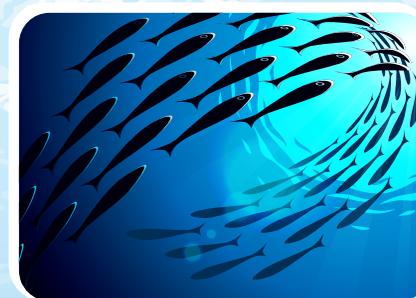
A PIRACEMA, que em tupi guarani significa “saída dos peixes para a desova”, se caracteriza por uma época de dias mais quentes, chuvas mais frequentes e a água mais oxigenada, ocasião em que os peixes deslocam-se por milhares de quilômetros em busca de uma área segura para desova. Nesta época devido à migração dos peixes, muitas vezes contra a correnteza, para as cabeceiras dos rios, que são

locais mais seguros de predadores naturais, os peixes quase não se alimentam e estão cansados e frágeis, por isso oferecem menos resistência ao pescador, se tornando uma presa fácil, que facilmente é capturada, impedindo assim que o ciclo da reprodução se complete.

Esse período dura 03 (três) meses, e a região de Alta Floresta, Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA), ocorre de novembro a fevereiro, começando com os peixes de escama, seguido dos peixes de couro, de acordo com a SEMA-MT.



É muito importante observar que na PIRACEMA até a pesca turística modalidade “pesque-solte” fica proibida. Mas o que um bom pescador amador da pesca, que se preze, estaria fazendo pescando na PIRACEMA? Nesta época o peixe está frágil e cansado, e nenhum pescador pode se vangloriar por capturá-lo, afinal a aventura está justamente em vencer um peixe bravo, forte e em boas condições para uma queda de braço justa. Então já sabem: na PIRACEMA nenhuma boa história de pescador vai acontecer.



### EXCEÇÕES

As únicas exceções para o período da Piracema é para a pesca de subsistência, que é a praticada artesanalmente por populações ribeirinhas em locais onde a pesca garante a alimentação da família e não tem fins comerciais. A fiscalização é reforçada nesse período, pois mesmo que seja para subsistência existem regras importantes para garantir a tranquila reprodução dos peixes. Algumas delas são que os pescadores não podem usar embarcações, outra é que é permitida apenas a pesca diária de 03 (três) quilos de peixe ou 01 (um) exemplar de qualquer peso, por pescador. E além disso, deve ser respeitada a legislação que estabelece os tamanhos mínimos para captura de cada espécie, como veremos na tabela deste material.

A pesca com caráter científico, é outra exceção para o período, que é realizada a título de pesquisa e, por isso, é necessário solicitar, com antecedência, autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do órgão ambiental estadual, comprovando a atividade, o objetivo e a instituição de pesquisa.

### SEGURO DEFESO



Mas e quem vive da pesca, nesse período, fica a ver navios? A resposta é Não!

E é por isso que a Lei Federal n. 10.779/2003 prevê aos pescadores profissionais, o Seguro Defeso, um benefício como um seguro-desemprego que durante o período em que é proibido pescar, o pescador profissional que exerce a atividade de forma artesanal recebe do Estado. Assim, ele pode garantir seu sustento e o de sua família nesses três meses de proibição, sem desrespeitar a

lei dos homens e da natureza. As legislações que dão cobertura para a manutenção dos recursos pesqueiros no Brasil, cobrem diversos tipos de realidade, quem pesca para se alimentar, para se divertir, quem pesca artesanalmente como profissão, basta apenas que todos cumpram a lei e garantam muita pescaria por muitos e muitos anos.